PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BOLIVAR, 363 - CENTRO - FONE: (44)3635-1690 CEP 87225000
CNPJ 75.788.349/0001-39
SECRETARIA DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 31

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA
4938	58.329.006/0001-97	04/12/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TRAVESSA A	15	

BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
CENTRO	Japurá	PR	87225-000

Area de Utilização: 15,00 m²

Atividade Principal - CNAE

4639701 - Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral - 04/12/2024

Horário de Funcionamento

Observações

Data: 02/02/2026

Vencimento: 26/02/2027

José Roberto Silvestre
Diretor da Divisão de Tributação e Fiscalização
CPF: 033.[illegible].829-90

JOSE ROBERTO SILVESTRE
Dir. Div. Tributação e Fiscalização

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prova de Autenticidade válida até 10/05/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/02/2026 10:44:51 que o documento de hash (SHA-256)
fadc7cc00ccb07b24e0f8763820497e850b1278bddf33d69d2b04ff093380502 foi validado em 09/02/2026 10:43:48 através da transação blockchain
0xda31997d463ed86bacf27eb9c4d3d5af2db6c40c57411ac2986bf0d047c1ee64 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 306741)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fadc7cc00ccb07b24e0f8763820497e850b1278bddf33d69d2b04ff093380502** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **306741** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA DE LOCALIZAÇÃO POLO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA DE LOCALIZAÇÃO POLO"**, faz prova de que em **09/02/2026 10:43:26**, o responsável **Polo Distribuidora de Alimentos Ltda (58.329.006/0001-97)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Polo Distribuidora de Alimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2026 10:44:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xda31997d463ed86bacf27eb9c4d3d5af2db6c40c57411ac2986bf0d047c1ee64**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.